



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1998: Aos oito dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com as presenças dos Vereadores Senhores Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente e Eng.º António Maria da Costa Martins =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem as presenças dos Vereadores Senhores, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Dr. Carlos Manuel de Sá Correia e Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== CONCURSOS- ALTERAÇÃO DE JÚRI- RATIFICAÇÃO: Presente o despacho efectuado pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, em que por motivos de ausência dos titulares do júri constituído para o concurso externo de ingresso para quatro lugares de canalizadores, determinou que o júri para aquele concurso passasse a ser constituído pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, como Presidente e o Chefe de Divisão em Gestão corrente Eng.º Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida e o Eng.º Civil de 2ª classe José Luís Reis Fernandes, como vogais efectivos. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar o referido despacho. =====

EDUCAÇÃO

ÁREA CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE/ EXTRA ESCOLAR:

Presente o Plano de actividades apresentado pela entidade supra mencionada, para os meses de Setembro/ Outubro/ Novembro do ano em curso, cujo total é de 835.000\$00 (oitocentos e trinta e cinco mil escudos), após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Manuel Valente e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. ===

ACCÃO SOCIAL

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, C.R.L.- TERRENO EM NOGUEIRA DO CRAVO:

Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 25 de Agosto findo, relativo à disponibilização de um terreno pertencente ao loteamento da Quinta do "Osório" em Nogueira do Cravo, área destinada a equipamento, para possível cedência à Cerciaz, foi presente o parecer jurídico, no qual se constata que a cláusula 1ª do alvará número 4/76 do referido loteamento destina a área de 3750 metros quadrados a equipamentos públicos, não constituindo impedimento à pretensão da Cerci (cujo equipamento não é público, embora se destine a fins de ordem pública), dado não existir no alvará qualquer cláusula de reversão, sugerindo ainda que a disponibilização daquele terreno seja efectuada por contrato de constituição do direito de superfície a favor da Cerciaz. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade efectuar a cedência do terreno à Cerciaz por contrato de constituição de direito de superfície, com prazo de cinquenta anos, para o fim que se propõem dar-lhe, isto é a instalação de uma unidade residencial para deficientes. =====

Entraram os Vereadores Arq. José Augusto Santos Godinho e Dr.ª Maria Helena Terra. =====

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

CONTRATO DE ENTREGA E RECEPCÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

URBANOS (E.R.S.U.C.): Presente os termos do contrato relativo à entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos e de recolha selectiva para a valorização, tratamento e destino final, a celebrar com a E.R.S.U.C.- Resíduos Sólidos do Centro, S.A., bem como as alterações propostas, documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos. ===

=====*Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.*=====

=====COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES=====

=====PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE SISTEMA DE TRANSPORTES: *Presente o protocolo a celebrar entre as Câmaras Municipais de Entre Douro e Vouga (Arouca, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra) Câmaras de Espinho e de Ovar, e com a Direcção Geral dos Transportes Terrestres e a Comissão de Coordenação da Região do Norte, para realização de um estudo sobre o sistema de transportes, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Na análise do mesmo perguntou a vereadora Dr.ª Helena Terra, sobre a construção do Centro Coordenador de Transportes ou Central de Camionagem, por considerar que decerto a mesma terá ligação com o protocolo agora apresentado, respondendo o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que era assunto que terá de ser decidido brevemente. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o referido documento.*=====

=====FINANÇAS E CONTABILIDADE=====

=====RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia três do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 67.174.455\$00 (sessenta e sete milhões cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos) e em operações de tesouraria de 180.689.972\$50 (cento e oitenta milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta dois escudos e cinquenta centavos).*=====

=====RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 01 A 07 DE SETEMBRO DE 1998: *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 8.323.731\$00 (oito milhões trezentos e vinte e três mil setecentos e trinta e um escudos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.*=====

=====ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ 1998: *Presente o documento relativo à 15ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos art.ºs. 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, tendo a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal com três abstenções dos*



Vereadores Senhores Manuel Valente, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria, por considerarem estar a ser diminuído o investimento, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o mesma. ==

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98:** Presente o documento relativo à 12ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. A Câmara, após análise do mesmo e votação na forma legal, com a abstenção dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Sociedade de Construções Aleluia, Ldª", foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 8 do total de 648.908\$00 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oito escudos) e auto de trabalhos a mais número 1, no valor de 4.514.680\$00 (quatro milhões quinhentos e catorze mil seiscentos e oitenta escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE- CONCLUSÃO:** Relativa à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foram presentes os autos de trabalhos contratuais número 7 no valor de 4.447.423\$00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três escudos); auto de trabalhos a mais número 7-TM-PP, no valor de 151.725\$00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco escudos) e auto de trabalhos a mais número 8-TM-PA, no valor de 4.547.952\$00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, e autorizar o respectivo pagamento. =====

=====
Antes de continuar os assuntos agendados, pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do diferendo existente com a firma Fundágua, a qual reclama o pagamento de uma dívida relativa à revisão de preços, com a qual o anterior Executivo, não concordou, face aos resultados obtidos por uma auditoria, que veio a concluir não serem devidos tais valores, tendo por tal a Fundágua recorrido ao Conselho Superior de Obras Públicas para ser analisada uma hipótese de acordo. Dada a palavra ao jurista, Dr. Carlos Patrão, este explicou a situação decorrente das empreitadas com a referida firma, acrescentando que esta recorreu para o Conselho Superior de Obras Públicas, por se tornar necessário para poder seguir para tribunal. Disse então o Vereador Senhor Ápio Assunção que na primeira reunião convocada pelo Conselho, a Fundágua deixou no ar a ideia da possibilidade de negociar os valores com a Câmara, mas que em seu entender a Câmara deverá apenas pagar o que for legal, e para tal só o tribunal poderá decidir. Que está novamente convocado para uma Segunda reunião, e gostaria de saber qual o entendimento do Executivo. Opinou então o Vereador Dr. Carlos Correia que, em seu entender, o caso seria de resolver em tribunal, pois qualquer acordo que viesse a ser efectuado poderia não ser a resolução mais legal. Face ao exposto, foi opinião unânime que o assunto deverá ser solucionado em tribunal. =====

=====
Seguidamente, pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi dado conhecimento dos assuntos tratados na reunião da Direcção Geral do Património, esclarecendo que em relação ao terreno de Macinhata da Seixa e ao Monte de Travanca, foi aceite por aquela entidade, a venda pelo preço base da hasta pública, sendo apenas necessário informar, uma vez que são destinadas às Juntas de Freguesia respectivas, se se pretende a passagem de imediato para as mesmas, ou se primeiro seriam entregues à Câmara e posteriormente transmitidos àquelas autarquias. Opinando que em seu entender a transmissão se efectue directamente para as Juntas, perguntou o Vereador Eng.º António Maria se existia alguma cláusula de não permissão de venda, pois reconhece que estão as mesmas a ser beneficiadas relativamente às outras. Respondendo disse o Senhor Presidente que na verdade são beneficiadas, mas que amanhã em situações semelhantes poderão beneficiar outras Juntas. Que na verdade nada existe determinado, e que relativamente ao terreno de Travanca, não vê inconveniente que venha a ser vendido, no caso do terreno de Macinhata, embora também nada exista quanto à não permissão de venda, existe contudo na troca de correspondência com a Direcção Geral do Património, sendo mesmo um dos motivos invocados para não ser vendido em hasta pública, a justificação de que o prédio se destinaria a actividades culturais e sociais. E face ao exposto foi opinião unânime de que a transmissão daqueles terrenos seja efectuada directamente para as respectivas Juntas de Freguesia. Continuando, disse ainda o Senhor Presidente que, relativamente aos terrenos de S. Martinho, o caso é diferente. Que os terrenos estão junto à escola e provêm de um legado que irá ser estudado, e ver se poderiam ser transmitidos sem



qualquer pagamento, sendo necessário decidir se ficam para a escola, para a Câmara ou se passam para a posse da Junta de Freguesia. Explicou então o Vereador Dr. Mário Monte, que as professoras sempre pensaram que os terrenos eram da escola, e que ficaram admiradas quando tiveram conhecimento de que o Estado estava a fazer a venda, tendo vindo alertar a situação. Opinou o Vereador Senhor Manuel Valente que se a Direcção Geral do Património concluir pela doação dos terrenos, pensa que deverão ficar da pertença da escola, se no entanto for efectuada a sua aquisição, pensa que deverão ser entregues à Junta de Freguesia, à semelhança dos casos tratados anteriormente. Disse o Vereador Eng.º António Maria que se na verdade o legado disser respeito à escola e aos terrenos, em seu entender estes devem ficar na posse do mesmo proprietário da escola. =====

Continuando, disse ainda o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que quanto ao terreno junto à Escola Secundária, para efectuar a empreitada de "Prolongamento da Rua Eng.º Arantes de Oliveira, vão fazer a avaliação, pois não poderá ser doado, e que desde que a Câmara remeta ofício a dizer que se compromete à sua aquisição pelo valor da avaliação, poderá avançar com a obra. Face ao exposto foi opinião unânime de remeter ofício com o compromisso da aquisição do terreno pelo valor que vier a ser determinado pela avaliação. =====

E para terminar, disse ainda o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que relativamente ao edifício do antigo Ciclo Preparatório, já foi pedida a avaliação, mas que tinha informação de que caso ali tenha funcionado o Ciclo Preparatório no ano de 1984, tendo em conta o D.L. 77/84 de 8 de Março, o edifício passará para a Câmara sem qualquer encargo. Que no momento estão a aguardar a declaração da Direcção Regional de Educação do Norte. =====

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **Processo n.º 124- A/ 89- AUGUSTO PEREIRA COSTA**, vem em aditamento ao processo em título, requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal certificar afirmativamente. O Vereador Arq. Santos Godinho não tomou parte na apreciação e votação deste processo em virtude de se encontrar na situação prevista na alínea b), nº1 do artigo 44º do C.P.A.. =====

----- **Processo n.º 56/97- JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA**, residente no lugar de Raia Seca, Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um prédio destinado á habitação no mesmo lugar), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que

ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

PROCESSO DE LOTEAMENTO

----- **Processo n.º 46383- ARLINDO MARQUES LEAL**, residente em Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à D.P.P., dado que a mesma está a fazer o estudo do arreamento no local. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *José Maria*
Euclides Perceira de Silva a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]